

JORNAL OFICIAI

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°055/2023

Teixeira - PB

27 de março de 2023

LICITAÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPIAL DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 0003/2023, por razões de interesse público, OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para atuar perante em processo civil, administrativo, judiciais e Tribunais de Contas do Estado da Paraíba, no interesse da Câmara municipal de Teixeira-PB, de interesse do Município, em favor do escritório: MARIA MADALENA SANTOS SOUSA AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ Nº 44.346.491/0001-00, em consequência fica convocado a assinar o contrato nos termos do art. 64, caput, da lei n 8.666/93, sob as penalidades da lei.

VALOR MENSAL: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

VALOR GLOBAL: 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, II da Lei 8.666/93 e Art. 1º da Lei 14.039/2020.

Ratifico o presente processo nos termos da lei Publique-se. Cientifique-se.

Teixeira- PB, em 21 de Março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS PAZ DE AMORIM Presidente da Câmara municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 0003/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Teixeira **CONTRATADA:** MARIA MADALENA SANTOS SOUSA AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ N° 44.346.491/0001-00.

OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para atuar perante em processo civil, administrativo, judiciais e Tribunais de Contas do Estado da Paraíba, no interesse da Câmara municipal de Teixeira-PB.

VALOR MENSAL: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

VALOR GLOBAL 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

Teixeira - PB, em 21 de Março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS PAZ DE AMORIM Presidente da Câmara Municipal

DECRETOS

DECRETO N.º 013/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, PONTO FACULTATIVO DE UM DIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA,

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor José Guedes da Silva Neto, mais conhecido como Lico, ocorrido na cidade de Teixeira, na data de hoje;

CONSIDERANDO que o falecido pertencia a famílias tradicionais do Município, como: Guedes e Silva;

CONSIDERANDO que o mesmo era integrante do quadro de funcionários efetivos do Município de Teixeira, na função de vigilante;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias em todo o território do município;

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de março, em todas as repartições públicas municipais;

Art. 3º. O ponto facultativo não se aplica aos Serviços Essenciais e indispensáveis à população;

Art. 4º. – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.

Teixeira – PB, 27 de março de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO – Sessão Deserta

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 004/2023- LEI N. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2023

O Agente de Contratação Torna público o seguinte julgamento: Aberta a sessão e analisado o e-mail de recebimento de propostas e documentos de habilitação, verificou-se que não foi recebido nenhum e-mail de

proposta de empresa interessada, sendo o processo declarado DESERTO,

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08:00 às 12:00horas, na sala da CPL da prefeitura municipal de Teixeira à Rua José Ramalho Xavier, s/n — Complexo Administrativo- Centro, Teixeira — PB, ou através do email: contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br

Teixeira - PB, 24 de março de 2023.

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

> PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL Edição/Diagramação: Rafael Bezerra Vital End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB